

RESOLUÇÃO N.º 08 de 16 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre a renovação da inscrição do Centro de Acolhimento Institucional Drª Ana Lucia Rodrigues Costa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcos – CMDCA, na reunião ordinária realizada do dia 16 de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, situada à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro, Município de Arcos/MG, segundo as suas competências na Lei Federal 8.069/90 e na Lei Municipal 2.535/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inscrição do Centro de Acolhimento Institucional Drª Ana Lucia Rodrigues Costa .

Art. 2º. O Centro de Acolhimento, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, localizada à Rua Augusto Lara,277 Bairro Centro na cidade de Arcos – MG é inscrita neste conselho em pleno e regular , desde 21/12/2010.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de setembro de 2019.

Lucélia Soares Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Organizadora.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

emas@arcos.mg.gov.br

Arcos, 26 de maio de 2017.

Lucélia Soares Duarte
**Presidente CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente**